

EMENDA DE Nº CM-216/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 - Orçamento - 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” – contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$- 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

02.01.08.244.0125.2018 – Doações a entidades diversas

3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas – ficha 68.....**R\$- 100.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 17

02.10.02.15.451.0501.1031 – Infra-estrutura urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 630.....**R\$- 100.000,00**

Justificativa:

A presente emenda visa destinar R\$- 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública em nosso Município, que estejam em pleno funcionamento e em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo e que prestam atendimento aos nossos cidadãos em várias áreas: social, cultural, esportiva, dentre outras, merecendo assim parceria do Poder Público para dinamizarem suas ações.

As entidades serão indicadas especificamente ao Chefe do Poder Executivo no exercício seguintes, quando entrará em vigor o orçamento para 2008.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador PSDB